



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

CONVOCAÇÃO

1. A Comissão de Heteroidentificação, vinculada à Secretaria de Inclusão (SIN/UFG) da Universidade Federal de Goiás, em atendimento à demanda da Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG), CONVOCA para Procedimento de Heteroidentificação:

2.

N.	NOME COMPLETO
1.	JACIANE SOARES DE SÁ

3. **Data:** 15 de março de 2024.

4. **Local:** Sede da Secretaria de Inclusão.

5. **Endereço:** Alameda Palmeiras, quadra 28, s/n, Campus Samambaia - UFG, Goiânia GO - CEP 74690-603 (Ao lado do Restaurante Universitário).

6. **Horário:** 10h (com 10 minutos de tolerância).

7. Os (as) candidatos (as) deverão estar em posse de documento de identificação com foto e autodeclaração étnico-racial (disponível em www.sin.ufg.br).

8. No caso de candidatos(as) indígenas, será preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

9. No caso de negros(as) quilombolas, ou de candidatos(as) pertencentes aos demais PCTs, será necessário que o(a) candidato(a) apresente declaração de pertencimento à comunidade quilombola, ou às demais comunidades, e a certidão de autodefinição da comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares, ou das demais comunidades emitida por associação legalmente constituída.

10. Solicito ampla divulgação entre os interessados.

Atenciosamente,

Pedro Rodrigues Cruz

Vice-Presidente da Comissão de Heteroidentificação

SIN/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rodrigues Cruz, Vice-Presidente da Comissão**, em 13/03/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4449908** e o código CRC **F229A482**.